

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018, às 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental de parlamentares, presentes os seguintes vereadores: *Alex Batista Coelho, Laudicéo José de Oliveira, Josué Arruda dos Santos, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Mauricio de Souza, Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho e Eduardo Nunes Gonçalves*, com ausência justificada do Vereador *Giovanni Campos Coelho*. Dando início à sessão o Presidente Alex Batista agradeceu a presença de todos e prosseguiu a reunião passando para o item 1º da pauta, qual seja: leitura da denúncia realizada pelo eleitor Wanderlei Carminato e consulta aos membros da Câmara sobre o seu recebimento e em caso positivo, constituição da Comissão Processante nos termos da legislação vigente. O Presidente determinou a realização de leitura da denúncia realizada pelo eleitor Wanderlei Carminato solicitando investigação sobre suposto superfaturamento e irregularidades durante a realização do 46º festival da Jabuticaba do Município de Virginópolis do ano de 2017. Após a leitura, nos termos do Art. 75, letra “d” da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, inciso II do Decreto Lei nº: 201/67 o Presidente consultou aos demais Vereadores sobre o recebimento da denúncia, que foi acatada pela maioria dos presentes com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho, Laudicéo José de Oliveira, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Maurício de Souza e Alex Batista Coelho e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Eduardo Nunes Gonçalves e Josué Arruda dos Santos. O Vereador Josué Arruda informou que o motivo de seu voto contrário deve-se ao fato que a presente denúncia já foi encaminhada ao Ministério Público. Ato contínuo passou-se para a constituição da Comissão Processante, oportunidade em que o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Bruno Madeira informou que em obediência ao Art. 75, letra “d” da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, inciso II do Decreto Lei nº: 201/67 de 27 de fevereiro de 1967 a comissão processante deverá ser formada por 03 (três) Vereadores sorteados entre os desimpedidos e pertencentes a partidos diferentes, os quais elegerão na presente reunião o seu Presidente e Relator. Sendo assim foram elaboradas 08 (oito) cédulas contendo cada uma o nome individual dos Vereadores da Câmara Municipal de Virginópolis. Após a conferência e assinatura pelos Edis, o Presidente consultou ao plenário se poderia dar início ao sorteio, o que foi autorizado. Dessa forma todas as 08 (oito) cédulas foram depositadas na urna e o Presidente, com o acompanhamento dos demais Edis procedeu a retirada das cédulas, oportunidade em que foram sorteados os Vereadores Wesley Maurício de Souza, Maria Ângela Coelho de Magalhães e Eduardo Nunes Gonçalves, este último recusando-se a fazer parte da comissão, motivo pelo qual passou-se a novo sorteio do terceiro membro, tendo sido sorteado o Vereador Laudicéo José de Oliveira. Em seguida os 03 (três) sorteados se reuniram e elegeram entre si que a Presidência da Comissão Processante ficaria a cargo do Vereador Wesley Maurício de Souza e a Relatoria ficaria sob a incumbência da Vereadora Maria Ângela Coelho de Magalhães. Pelo Vereador Wesley dito foi que

Comissão Processante à partir de amanhã procederá ao início dos trabalhos nos termos da legislação vigente. Passando para o item 2º da pauta, foi realizado a distribuição do Projeto de Lei nº: 31/2018 que “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e criação de fonte de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providência*”. Pelo Presidente foi dito que o citado Projeto de Lei será distribuído às respectivas comissões e após a emissão dos pareceres será inserido na pauta para discussão e votação nos termos regimentais. Item 3º da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº:13/2018 que “*Dispõe sobre o acréscimo de vagas no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Virginópolis/MG, Lei 1.304/97, e dá outras providências*. O Assessor Jurídico da Câmara procedeu a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente Alex Batista Coelho colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 13/2018, tendo o mesmo sido aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal regimental requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno da Casa. Item 4º da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 22/2018 que “*Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providências*. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 22/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores Presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal regimental requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 5º da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 25/2018 que “*Autoriza a alteração de recurso no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG e dá outras providências*”. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 25/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal regimental requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 6º da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 26/2018 que “*autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG*

e dá outras providências”. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 26/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores Presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal regimental requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 7º da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 29/2018 que “Dispõe sobre a criação e alteração de cargos, salários e vagas no plano de Cargos e salários dos servidores Municipais de Virginópolis/ MG e dá outras providências”. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente Alex Batista Coelho colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 29/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores Presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal regimental requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 8º da pauta, apreciação, discussão e Votação do Projeto de Lei nº: 30/2018 que “Disciplina a participação do Município de Virginópolis em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providencias”. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei (*Ciscen*) quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 30/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal regimental requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 9º da pauta, passou-se para o momento livre, oportunidade em que a Vereadora Maria Ângela Coelho procedeu a explicações e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº: 28/2018 que dispõe sobre pedido de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento, proposição que está em tramitação perante a CJLFFR, informando que a Comissão ainda não apresentou parecer devido ao fato que o Executivo Municipal quedou-se inerte e não encaminhou o relatório técnico contábil solicitado em 21/06/2018, ofício que foi devidamente apresentado ao plenário via *datashow*. A Vereadora Maria Ângela e o Vereador Alex Batista informaram que o orçamento do Município ainda possui saldo positivo para suplementação, sendo inverídico qualquer notícia que a Câmara esteja dificultando e travando os trabalhos do Executivo, uma vez que todas as ações do legislativo possuem caráter fiscalizatório e visam preservar o erário público. Respondendo ao Vereador

Josué Arruda o Presidente da Câmara informou que ainda restam três Projetos de Lei para serem discutidos e votados, e que após encaminhamento dos documentos as proposições serão colocadas em pauta. Após solicitação realizada pelo Vereador Laudicéo José de Oliveira foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores o envio de ofício ao Executivo solicitando informações sobre o motor retirado do caminhão MB 1418 pertencente a Prefeitura. Pelo Vereador Ed'Carlos Gomes da Silva dito foi que os Vereadores são funcionários do povo e que devem sempre trabalhar com transparência e dedicação em prol dos munícipes. O Vereador Wesley Maurício de Souza disse que os Edis jamais seriam contrários aos interesses da sociedade, destacando, novamente, que repudia a política feita com mentiras, fato este que vem afastando os eleitores das urnas. Relatou ainda aos funcionários da Prefeitura que diversos Projetos encaminhados pelo prefeito foram aprovados na presente reunião, esperando que os mesmos sejam devidamente executados. O Vereador Eduardo Nunes Gonçalves parabenizou ao Prefeito pelos trabalhos prestados. Finalizando, a Vereadora Maria Ângela lembrou o desafio que fez na primeira reunião do ano passado que devido ao corpo docente da Secretaria de Educação fazer da Educação de Virginópolis a melhor da região. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada, secretária *ad'hoc* Marcia Martins de Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Ed'Carlos Gomes da Silva

Marcos Evangelista Filho

Laudicéo José de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza